

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Anexo III da Portaria Conjunta nº 4, de 18 de fevereiro de 2025, que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) para os fins do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em conjunto com o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste nos prazos estabelecidos para o procedimento de heteroidentificação no âmbito do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC;

CONSIDERANDO o disposto no Edital CNJ nº 01, de 22 de janeiro de 2025, que regulamenta a realização do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC;

CONSIDERANDO a competência da Comissão de Heteroidentificação para deliberar sobre os procedimentos e prazos relativos à validação da autodeclaração racial dos(as) candidatos(as);

RESOLVEM:

Art. 1º O Anexo III da Portaria Conjunta nº 4, de 18 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

ATIVIDADE	DATAS
Prazo para solicitar a validação da autodeclaração com envio da documentação pelos candidatos.	20/02 a 04/03/2025
Prazo para publicação de lista nominal dos(as) candidatos(as) cuja autodeclaração seja confirmada na primeira etapa (fotografia)	11/03/2025
Data para publicação do Edital de Convocação para a segunda etapa – averiguação presencial	11/03/2025
Datas prováveis para a realização da segunda etapa – averiguação presencial	31/03 e 01/04/2025
Prazo final para conclusão das duas etapas do procedimento de heteroidentificação pela Comissão e publicação do resultado provisório	08/04/2025
Prazo para interposição de recurso perante a Comissão Recursal	09, 10 e 11/04/2025

Prazo final para decisão do recurso pela Comissão Recursal e publicação da lista nominal definitiva de candidatos com condição validada após recurso	25/04/2025
--	------------

Desembargador Ibanez Monteiro

Presidente

Desembargador Amaury Moura Sobrinho

Presidente da Comissão de Heteroidentificação